



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 16/2019, publicado 24/05/2019, que regulamentou o recrutamento e a seleção de profissionais do magistério, da rede de ensino Estadual, para atuação na função de Supervisor Escolar no âmbito das Superintendências Regionais de Educação e Unidade Central da Secretaria Estadual de Educação divulga:

1. Pontuação dos candidatos APROVADOS na 2ª etapa referentes à **LISTA A** conforme previsto no item 5 e seus subitens do Edital nº 16/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DISSERTATIVA	NOTA OBJETIVA	NOTA PROVA	NOTA 1ª ETAPA	DATA DE NASCIMENTO
S.R.E. AFONSO CLÁUDIO						
1º	CELIA DELBONI	34	26	60	13	08/05/1960
S.R.E. BARRA DE SÃO FRANCISCO						
1º	ALDAIR ANTONIO RHEIN	50	34	84	49	07/06/1976
2º	CELINA REZENDE DA ROCHA	34	26	60	35	24/04/1974
S.R.E. CARAPINA						
1º	RUTE GRACIETE DE SOUSA COELHO	34	26	60	30	14/06/1961

S.R.E. CARIACICA

1º	ANA PAULA DUTRA DOS SANTOS SAMPAIO	30	30	60	23	06/05/1986
2º	ELNIR DIAS ROCHA	30	30	60	10	30/04/1967

CENTRAL

1º	CARLA CRISTINA ROCHA SANTOS	38	30	68	10	15/10/1968
2º	ERILDA RODRIGUES DOS SANTOS AMORIM	36	24	60	25	14/03/1967
3º	LUCIANA LIMA PERES	32	28	60	15	08/11/1977
4º	IRENILZA EBERT PRATA	30	30	60	50	07/01/1955

S.R.E. GUAÇUÍ

1º	AFRANIA REGINA PIRES	40	30	70	24	11/12/1969
2º	CONSUELO RODRIGUES MIRANDA	44	16	60	5	21/09/1964

S.R.E. SÃO MATEUS

1º	MARIA DA PENHA BUSSULAR DIAS	30	26	71	21	17/09/1967
2º	MARIJARA BARBOSA BRAGATO SANTOS	46	22	68	5	28/06/1985

S.R.E. VILA VELHA

1º	LUCIANE RODRIGUES CAMPOS CRUZ	38	32	70	10	07/06/1974
2º	NOEMY AGUIAR DE REZENDE	34	26	60	5	08/02/1977
3º	LEIA MARINA BIANCHI DAZZI	32	28	60	25	23/06/1971

2. Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio de formulário próprio através do endereço eletrônico **procseletivo.gmpp@sedu.es.gov.br**, no prazo de 48 horas após a divulgação deste resultado parcial conforme previsto no item 6 e seus subitens do Edital nº 16/2019.
3. Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 6.1
4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Vitória, 14/08/2019 – Horário de divulgação: 14h